



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÕES COORDENADORAS
Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018

CONVOCAÇÃO - 2ª ETAPA (EXAME PSICOLÓGICO)

As Comissões Coordenadoras do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, TORNAM PÚBLICO A CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO - EXAME PSICOLÓGICO - 2ª ETAPA, conforme instruções deste Edital e demais instruções contidas no Edital de Abertura das inscrições e suas retificações.

1. DATA/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO

Data: 19/05/2018 – Sábado (Tarde)

Horário de Abertura dos Portões: 13:00

Horário de Fechamento dos Portões: 14:00

Início Previsto: 14:30

Data: 20/05/2018 – Domingo (Manhã)

Horário de Abertura dos Portões: 07:00

Horário de Fechamento dos Portões: 08:00

Início Previsto: 08:30

2. CONSULTA AO LOCAL E SALA DO EXAME PSICOLÓGICO - 2ª ETAPA

2.1. O Exame Psicológico será realizado em João Pessoa/PB, nos termos do item 1.7. do Edital de Abertura em Epígrafe.

2.2. O cartão de convocação para o Exame Psicológico contendo a data, o local, a sala e o horário de realização será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, a partir das 17h45min de 14/05/2018.

2.3. Não será enviado, via correio, cartão de convocação para o Exame Psicológico. A data, o horário e o local da realização do Exame Psicológico serão disponibilizados conforme o subitem acima.

2.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para o Exame Psicológico, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões.

2.5. Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões do local específico de realização do Exame Psicológico.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1. Somente será admitido à sala do Exame Psicológico o candidato que estiver portando o original de documento de identidade oficial com foto.

3.2. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3.3. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes do Edital de Abertura em epígrafe.

4. DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. É recomendado que o candidato leve apenas o documento original de identidade, **caneta azul ou preta fabricada em material transparente, 2 (dois) lápis pretos nº 2B e NÃO LEVE** aparelhos eletrônicos, celulares ou armas de fogo para a realização do Exame Psicológico.

4.2. O candidato será submetido ao sistema de identificação por digital e detecção de metal durante a realização do Exame.

4.3. É vedado o ingresso de candidato na sala do exame portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

4.4. Nas horas que antecedem o Exame Psicológico, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

- dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
- alimentar-se adequadamente no café da manhã e/ou almoço, com uma refeição leve e saudável;
- evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação antecipada do local de realização do Exame Psicológico, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequência das linhas de ônibus, bem como as rotas e tempo de deslocamento.

4.6. A POLÍCIA MILITAR (PMPB), O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) e o IBFC não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação do Exame Psicológico no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possui gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

4.7. A ausência do candidato no Exame Psicológico, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

4.8. Será facultado ao candidato considerado inapto no Exame Psicológico, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão, por meio de entrevista devolutiva que será realizada no dia **02 ou 03 de junho de 2018**.

João Pessoa-PB, 14 de maio de 2018.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM
Coordenador-Geral PMPB

DENIS DA SILVA NERY – Cel BM
Coordenador-Geral CBMPB